

Conselho de Faculdade	\checkmark
Conselho de Gestão	√
Conselho Científico	\checkmark
Conselho Pedagógico	√
Administrador Executivo	1
Departamentos	✓
Unidades de I&D	✓
Serviços	✓
AEFCT	√
A3FCT	√
Email: geral@fct.unl.pt	\checkmark
Outros:	

Despacho N.º 36 / 2024

Assunto: NOVA.FCT Editorial

Com o objetivo de refletir o novo Regulamento de Serviços da Faculdade, o Conselho de Gestão, pelo presente despacho, procede à atualização dos Estatutos da NOVA.FCT Editorial, conforme documento anexo, e nomeia a Professora Doutora Paula Urze como Diretora da NOVA.FCT Editorial, assim como os membros do respetivo Conselho Editorial, designadamente:

- Dra. Teresa Firmino
- Dr. Filipe Fernandes
- Professora Doutora Maria Paula Diogo
- Professor Doutor João Pedro Veiga

Faculdade de Ciências e Tecnologia, 13 de dezembro de 2024

O Diretor

Prof. Doutor José Júlio Alferes

O Subdiretor

Prof. Doutor José Paulo Santos





Estatutos da NOVA.FCT Editorial

1. Missão

A NOVA.FCT Editorial (NFE) é a editora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, doravante designada por Faculdade, tendo por objeto concretizar um projeto editorial baseado, principalmente, na publicação, em formato papel e digital, de obras produzidas por docentes, investigadores e funcionários da Faculdade.

Serão consideradas de interesse para publicação não apenas obras de apoio ao ensino e à investigação, mas também obras de divulgação científica e de índole cultural.

2. Orçamento

A NFE contará com um orçamento próprio, composto pelo apoio financeiro atribuído pela Faculdade ou por outras entidades, bem como pelas receitas provenientes das publicações que vier a realizar.

3. Órgãos

São órgãos da NFE:

- · Diretor;
- O Conselho Editorial.

4. Diretor

- 4.1 O Diretor da NFE é nomeado pelo Conselho de Gestão da Faculdade;
- 4.2 Compete ao Diretor da NFE:
 - · Convocar o Conselho Editorial e presidir às suas reuniões;
 - Coordenar a definição da política editorial e o trabalho da editora;
 - · Assegurar a execução do plano de edições;
 - Assegurar a distribuição, a venda e o intercâmbio de publicações;
 - Elaborar e apresentar ao Diretor da Faculdade o plano anual e plurianual de atividades, o relatório anual de atividades e o projeto de orçamento.
- 4.3 O Diretor da NFE, no exercício das suas funções, é coadjuvado por uma Comissão Executiva constituída pelo chefe da Divisão da Biblioteca, Arquivo e Cultura e pelo coordenador do Gabinete Editorial.

5. Conselho Editorial

- 5.1 Compete ao Conselho Editorial pronunciar-se sobre os seguintes assuntos:
 - Orientações fundamentais da política editorial da NFE;
 - Critérios que devem presidir à escolha de trabalhos para publicação;
 - Outros assuntos que sejam submetidos à sua apreciação pelo Diretor.
- 5.2 São membros do Conselho Editorial:
 - Diretor da NOVA.FCT Editorial, que preside;

- Um membro da Direção da Faculdade;
- Dois Docentes ou Investigadores da Faculdade, nomeados pelo Conselho de Gestão por proposta do Diretor da NFE;
- Dois Membros Externos, nomeados pelo Conselho de Gestão por proposta do diretor da NFE.
- 5.3 O Conselho Editorial reúne ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, por sua iniciativa ou a solicitação de um terço dos seus membros.

6. Produção

Uma vez aprovada uma obra, compete ao Gabinete Editorial da Faculdade coordenar a sua produção, incluindo a conceção gráfica, assegurando que esta respeita as especificidades de cada livro e está alinhada com a identidade gráfica da NOVA.FCT Editorial.

7. Coleções

Sem prejuízo de outros que venham a obter parecer favorável do Conselho Editorial, as publicações da NFE serão enquadradas nos seguintes tipos:

- Coleção Apoio ao Ensino;
- Coleção Ciência, Engenharia e Tecnologia;
- Atas/Proceedings;
- Outros Horizontes.

